



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



Ofício nº 084 – P

Palmas, 13 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 009/2024, originário do Projeto de Lei nº 581/2023, que declara de utilidade pública estadual o Instituto Nacional de Assistência Social e Educacional Vida, município de Palmas - TO.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

*Recebido, 14/03/2024
M. J. M.*